



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 256/2009

DESIGNA O SENHOR PAULO APARECIDO URCCOVICHE, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir de 01 de abril de 2009, o Servidor **PAULO APARECIDO URCCOVICHE**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.975.425-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 724.118.139-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de Fiscal Lançador, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 924/2008 de 28 de março de 2008, respondendo pela Diretoria do Departamento de Cadastro e Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de abril de 2009.

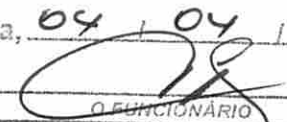
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 03 de abril de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8547
Data, 04 / 04 / 2009
 O FUNCIONÁRIO